



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de empresa para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos (lixão urbano) em aterro sanitário, devidamente licenciado pelo órgão estadual competente na forma estabelecida pelos arts. 3º, VII, XII, XVII; 6º, VII, VIII; 7º, II, XII; 10, 16 e 30 todos da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos); com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00003/2020, a qual sugere a contratação de:

- EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA.

CNPJ: 12.461.865/0001-34

Valor: R\$ 14.476,38

Publique-se e cumpra-se.

Imaculada - PB, 18 de Novembro de 2020.

**ALDO LUSTOSA DA SILVA**

Prefeito